

## DESPACHO (PR) N.º70/2010

### Assunto: Calendário de eleição dos membros do Conselho Geral

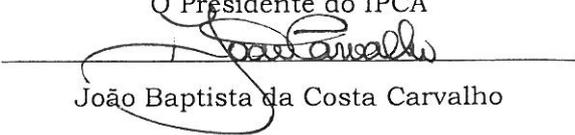
O artigo 89.º, n.º1, dos Estatutos do IPCA, homologados pelo Despacho Normativo n.º21/2010 (2.ª série), publicado no Diário da República de 22 de Julho, doravante designados de Estatutos do IPCA, refere que “ *O presidente do IPCA deverá promover as primeiras eleições para o conselho geral do IPCA no prazo de 10 dias contados da data da entrada em vigor dos presentes estatutos*”.

Neste sentido, ouvida a Comissão Instaladora, de acordo com o n.º2 do mesmo artigo:

- 1 - É aprovado o calendário de eleição do Conselho Geral do IPCA;
- 2 - Conforme disposto no artigo 20.º, n.º2, dos Estatutos do IPCA, e considerando o n.º de docentes ETI, por Escola, em 31 de Dezembro de 2009, serão eleitos:
  - a) 7 professores em representação dos professores da Escola Superior de Gestão;
  - b) 5 professores em representação dos professores da Escola Superior de Tecnologia;
- 3 - Conforme disposto no artigo 21.º, dos Estatutos do IPCA, e considerando o n.º de estudantes, por Escola, a 31 de Dezembro de 2009, serão eleitos:
  - a) 2 representantes dos estudantes da Escola Superior de Gestão;
  - b) 1 representante dos estudantes da Escola Superior de Tecnologia;
- 4 - Conforme disposto no artigo 25.º, n.º1, dos Estatutos do IPCA, os cadernos eleitorais deverão reportar-se ao dia em que for publicitado o presente despacho que fixa a data da realização das eleições. Deste modo, têm capacidade eleitoral activa e passiva, ou seja, poderão votar e ser eleitos:
  - a) Os professores em exercício efectivo de funções, nos termos do artigo 20.º, n.º3, dos Estatutos do IPCA, na data em que é publicitado o presente despacho e que se mantenham em funções na data das eleições;
  - b) Os estudantes matriculados ou inscritos, nos termos do artigo 21.º, n.º3, dos Estatutos do IPCA, na data em que é publicitado o presente despacho, não fazendo parte dos cadernos os estudantes que concluem o curso ou não renovem a matrícula/inscrição até 30 de Setembro de 2010.

Barcelos, 29 de Julho de 2010

O Presidente do IPCA

  
João Baptista da Costa Carvalho

C.C. à Administradora do IPCA, aos Directores das Escolas, à Administradora dos SAS, aos Serviços Jurídicos do IPCA, aos Recursos Humanos e aos SA, e ao CI para divulgação na página electrónica do IPCA.

## CALENDÁRIO PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO GERAL DO IPCA

4 de Outubro de 2010	Início do processo eleitoral do Conselho Geral e afixação dos cadernos eleitorais
6 de Outubro de 2010	Prazo para reclamação após afixação
8 de Outubro de 2010	Decisão das reclamações e afixação dos cadernos eleitorais definitivos
15 de Outubro de 2010	Data limite para apresentação das listas de candidatura dos estudantes
19 de Outubro de 2010	Prazo limite para o suprimento de irregularidades: 24 horas
20 de Outubro de 2010	Homologação das listas de candidatura dos estudantes e comunicação
21 de Outubro de 2010	Prazo limite para reclamação
22 de Outubro de 2010	Decisão das reclamações e afixação das listas finais dos estudantes
25 de Outubro de 2010	Constituição das mesas de voto
3 de Novembro de 2010	Eleições dos representantes dos professores e investigadores, dos estudantes e do pessoal não docente
3 de Novembro de 2010	Afixação dos resultados provisórios e divulgação da informação da 2.ª eleição, em caso de empate
5 de Novembro de 2010	Em caso de empate, 2.ª eleição
Até 8 de Novembro de 2010	Afixação dos resultados provisórios das eleições, caso tenha decorrido 2.ª eleição
Até 9 de Novembro de 2010	Prazo para reclamação
10 de Novembro de 2010	Decisão das reclamações
15 de Novembro de 2010	Afixação dos resultados definitivos
17 de Novembro de 2010	Tomada de posse dos membros eleitos
2 de Dezembro de 2010	Reunião para cooptação das personalidades externas
3 de Dezembro de 2010	Notificação das personalidades a cooptar para confirmarem a aceitação do cargo no prazo de 10 dias úteis
20 de Dezembro de 2010	Reunião do Conselho Geral e tomada de posse dos membros cooptados
3 de Janeiro de 2011	Eleição do Presidente do Conselho Geral